



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.845, DE 21 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO DOE - AMP

22 / 05 / 19

Edição 1761 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

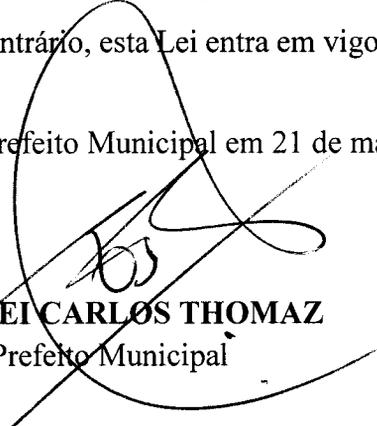
DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL
RUA ESTANISLAU JORGE CZECH.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA ESTANISLAU JORGE CZECH” a rua que tem seu início na Rua Arthur Fidelis, entre os lotes 19 e 28, e segue entre os lotes 20 e 27, 21 e 26, 22 e 25, passa em frente do lote 23 e tem seu término na Rua Jorge Luiz Teixeira, no Loteamento Industrial, situado às margens da Rodovia Renô João Neves, saída para Irati, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de maio de 2019.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72